

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Resolução



Resolução nº 005/2021 de 25 de novembro de 2021

Dispõe sobre deliberação pelo Conselho Municipal de Assistência Social para solicitação de verba emergencial para custeio da Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Boa Vista do Tupim – BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais com base nas deliberações tomadas em assembleia extraordinária realizada em 25 de novembro de 2021.

Considerando o decreto 7788/2012: o fundo nacional de assistência social – FNAS, fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, instituído pela Lei n 8.742/93 que tem como objetivo proporcionar recursos para cofinanciar a gestão, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.

RESOLVE:

Art. 1º – Deliberar de maneira favorável para a solicitação de recursos do fundo nacional de assistência social tendo como base o art. 4 inciso III do decreto 7799/2012.

Art. 2º – A solicitação é de caráter emergencial dado o agravamento econômico e social causado pela pandemia de COVID 19. Salientamos que o município encontra-se em situação de calamidade público conforme publicado no decreto 049/2021.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Tupim – Bahia, em 25 de novembro de 2021.

Jailma Silva Andrade
Jailma Silva Andrade
Presidente do CMAS